



PORTARIA Nº. 448/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1772/2015, datado de 04/05/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2015, a servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0754 Página: 41 Ano: IV
Data: 22/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 30B391C3

Iporã-(PR), 21 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal